

PORTARIA 06/2022

O DECANATO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias, realizada em 21 de março de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir o Colegiado do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Artes e Suas Tecnologias, do IHAC/CSC, composto pelos seguintes membros:

Da coordenação:

Dodi Tavares Borges Leal - SIAPE 307271 - Coordenadora de Curso;
Daniel Fils Puig - SIAPE 1124464 - Vice-Coordenador de Curso.

Da composição docente:

Bloco 1 - CCs obrigatórios e obrigatórios de escolha restrita:

Pâmela Peregrino da Cruz - SIAPE 3089723 - Titular
Tássio Ferreira Santana – SIAPE 1806033 – Suplente

Bloco 2 - CCs de ateliê:

Leonardo da Silva Souza – SIAPE 1220961 – Titular
Augustin de Tugny – SIAPE 1706813 - Suplente

Bloco 3 - CCs de poéticas nas américas:

Marcelo Simon Wasem – SIAPE 1020930 - Titular
Rosângela Pereira de Tugny – SIAPE 1273366 - Suplente

Bloco 4 - CCs de modos de inventar, experimentar e aprender:

Daniel Fils Puig - SIAPE 1124464 - Titular
Cristiane da Silveira Lima – SIAPE 1690428 – Suplente

Bloco 5 - CCs de encontros com comunidades:

Dodi Tavares Borges Leal – SIAPE 3072719 – Titular
Aline Nunes de Oliveira – SIAPE 3028992 – Suplente

Bloco 6 - CCs de Estágio Supervisionado:

Sérgio Barbosa de Cerqueda - SIAPE 1467704 - Titular;

Clarissa Santos Silva – Matrícula SIAPE 3028963 - Suplente;

Da Representação do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Artes:

Cristiane da Silveira Lima – SIAPE 1690428 – Membro Titular.

Da Representação dos Colegiados de Outras Áreas:

Vacante

Da Representação Técnico-Administrativa:

Maria Inês Vancini Sperandio – Matrícula SIAPE N.º 2399947 – Membro Titular;

Da Representação Discente:

Filipe de Souza Couto – Membro Titular;

Jhonatan Almeida de Sousa – Suplente.

Artigo 2º - As funções/ atribuições do Colegiado de Curso constam na Resolução N.º 017/2016, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias na UFSB.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor em 31 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 28 de março de 2022.

Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos,

Decana do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências.

Portaria N.º 625, de 09 de agosto de 2021. DOU, N.º 150, Seção 2, p.35, em 10 de agosto de 2021

SIAPE: 1580518



Emitido em 28/03/2022

PORTARIA Nº 249/2022 - IHAC-SC (11.01.06.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/03/2022 11:00)

MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

DIRETOR

1580518

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
249, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2022** e o código de verificação: **318adac65a**